



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

SENAC/AL

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados. Poderão ser disponibilizadas vagas em cursos de Aprendizagem Profissional Comercial.

As vagas serão disponibilizadas para atendimento as demandas do comércio, atendendo as cotas de Aprendizagem prevista nas Legislações vigentes e Diretrizes do SENAC.

1. Disponibilização de vagas e reserva de vagas

As Empresas interessadas deverão encaminhar de forma física e eletrônica, a carta de solicitação de vagas e a apresentação de cópia da GFIP com o FPAS 515 e o código de recolhimento 115. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente e entregues na Unidade SENAC correspondente ao pleito das vagas desejadas. A solicitação de vagas não garante a disponibilidade de vagas por parte do SENAC.

A disponibilidade de vagas se dará por ordem de entrega/envio documental e análise da Equipe Responsável em cada Unidade Educacional.

2. Análise e Divulgação da Lista de Empresas contempladas e nº de vagas

O recebimento e análise documental serão de responsabilidade de cada Unidade Educacional do SENAC. A Unidade terá autonomia para avaliar e distribuir as vagas disponíveis. Cada Unidade Educacional do SENAC entrará em contato com as Empresas contempladas. O SENAC repassará as informações dos números de vagas por turmas.

3. Processo Seletivo do Jovem Aprendiz

O SENAC não se responsabiliza pelo Processo Seletivo dos Jovens Aprendizes. Esse processo é de inteira responsabilidade da Empresa contratante, devendo respeitar o perfil de adolescente previsto na Lei Nº 10.097, observando as seguintes diretrizes alinhadas com a legislação em vigor:

- O jovem deverá ter entre 14 e 24 anos de idade;
- Estar matriculado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Regular ou na Educação de Jovens e Adultos – EJA) ou ter concluído o Ensino Médio;
- O jovem não poderá completar 24 anos antes da conclusão do Curso de Aprendizagem;
- Os jovens selecionados deverão ter disponibilidade de realizar atividades no SENAC (aulas teóricas e práticas) e na Empresa contratante (Prática Profissional Supervisionada) no horário estabelecido no edital;
- O empregador não pode contratar o mesmo aprendiz mais de uma vez para o mesmo curso;
- Os critérios de seleção dos jovens poderão ser definidos pela Empresa contratante, observando as diretrizes e legislação em vigor.



- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.

4. Matrícula do Aprendiz

4.1.Documentação

As Empresas contempladas deverão encaminhar ao SENAC – Unidade de pleito, no prazo de até 10 dias antecedentes a data de INICIO DE CURSO a Lista de documentos abaixo:

ALUNO

- Cópia do RG e CPF (No caso de alunos menores de 18 anos Cópias RG e CPF do responsável legal);
- Cópia do comprovante de residência
- Original da CTPS e cópia da frente e página da qualificação Civil;
- Cópia da CTPS da folha de contratação (folha que a empresa faz o registro de trabalho);
- Original da Declaração de Escolaridade com até 30 dias de emitida (para quem está estudando) ou cópia do Histórico Escolar (para quem concluiu o Ensino Médio);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de Casamento (para os jovens casados legalmente);
- Certidão de Nascimento;
- Cadastro do Aluno, por empresa / CNPJ (matriz e/ou filial);
- Informar na CTPS CBO – Código Brasileiro de Ocupação;
- Ficha de cadastro do Aluno devidamente preenchida com letra legível (anexo IV);
- Autodeclaração de baixa renda (anexo VI).

EMPRESAS

- Cópia do CNPJ;
- Guia GFIP (apenas se a empresa não estiver cadastrada no Sistema de Acordos e Empresas Contribuintes);
- Cadastro da Empresa (anexo V);
- Cópia CPF, RG dos gestores responsáveis pelo Jovem na empresa;
- Comprovantes de FGTS recentes
- Cópia do contrato de trabalho;
- Carta atualizada solicitando as vagas (caso tenha ocorrido ampliação ou redução das cotas);

O recolhimento e entrega dos documentos dos Jovens e encaminhamento ao SENAC no prazo é de inteira responsabilidade da Empresa contratante. A não entrega de qualquer documento listado e no prazo citado implica na perda da vaga, da qual será disponibilizada para outra Empresa. A apresentação da Carteira de trabalho assinada (podendo ser cópia) é imprescindível até o segundo dia de curso, impreterivelmente. A não apresentação do documento acarretará na perda da vaga.

5.Início das aulas

A data de início das aulas está prevista no quadro anexos I, II e III e IV neste edital. O Jovem aprendiz deverá direcionar-se as dependências da Unidade do SENAC, no turno indicado.



As férias dos Jovens Aprendizizes só poderão ser programadas após o cumprimento das 480h de atividades no SENAC.

6. Disposições Gerais

6.1. A matrícula do candidato e/ou dos jovens aprendizizes encaminhados pelas Empresas implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

6.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

6.3. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

6.4. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

6.5 A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas.

As turmas de Aprendizagem do SENAC, respeitando a Legislação vigente, SIT Nº 97 de 30/07/2012 e Decreto Nº 5.598 de 1/12/2005, terão o período de férias dos aprendizizes previsto em contrato de trabalho e preestabelecidas em cronograma; respeitando sempre os 12 meses de trabalho aquisitivos e o período de férias escolares. Dessa forma, as férias dos jovens aprendizizes só poderão ser indenizadas em situações excepcionais, onde a data de abertura da turma não conciliar com o período de férias escolares, situação essa que deverá ser definida por cada Unidade do SENAC. As empresas que forem contempladas com as vagas do Programa de Aprendizagem deverão firmar um Termo de Parceria com o SENAC.

Maceió, 10 de janeiro de 2019.



Luis Alberto Schmidt

Supervisor do Posto Avançado Palmeira dos Índios

Carlos Alberto Marques Pessoa Júnior

Gerência Centro de Educação Profissional – Arapiraca – SENAC/AL

Sheyla Vasconcelos

Gerência Centro de Educação Profissional – Programas Sociais – SENAC/AL

Sandro Soares Diniz

Gerência Educação Profissional – SENAC/AL

Marco Antônio Santos da Silva

Diretor de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque

Diretora Financeira – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Polo UAB - Praça Maridite Acioli, S/N, Centro	QUANTIDADE DE TURMAS	02
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Polo UAB - Praça Maridite Acioli, S/N, Centro		
MUNICÍPIO	Maragogi		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Janeiro	<u>Polo UAB - Praça Maridite Acioli, S/N, Centro</u>	14/01 a 18/01/2019	Hospitalidade	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Hoteleiros	1.600	640.000	21/01/2019 à 09/09/2020	Segunda a sexta	Matutino – 08hs às 12h	40	<u>Polo UAB - Praça Maridite Acioli, S/N, Centro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Janeiro	<u>Polo UAB - Praça Maridite Acioli, S/N, Centro</u>	14/01 a 18/01/2019	Hospitalidade	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Hoteleiros	1.600	48.000	21/01/2019 à 09/09/2020	Segunda a sexta	Vespertino – 13hs às 17h	30	<u>Polo UAB - Praça Maridite Acioli, S/N, Centro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
CARGA HORÁRIA PSG						688.000						



ANEXO II – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro	QUANTIDADE DE TURMAS	01
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro		
MUNICÍPIO	Palmeira dos Índios / AL		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Janeiro	<u>Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro</u>	14/01 a 18/01/2019	Comércio	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Vendas	1.600	40.000	21/01/2019 à 09/09/2020	Segunda a sexta	Matutino – 14hs às 18hs	25	<u>Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
CARGA HORÁRIA PSG						40.000						



ANEXO III – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL	QUANTIDADE DE TURMAS	04
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL		
MUNICÍPIO	Arapiraca/AL		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Janeiro	<u>Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL</u>	14/01 a 18/01/2019	Gestão	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos	1.600	48.000	24/01/2019 a 04/09/2020	Segunda a sexta	Matutino – 08h às 12h	30	<u>Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Fevereiro	<u>Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL</u>	14/01/2019 a 25/01/2019	Gestão	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos	1.600	48.000	07/02/2019 a 17/09/2020	Segunda a sexta	Tarde - 14h às 18h	30	<u>Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Fevereiro	<u>Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL</u>	14/01/2019 a 25/01/2019	Comércio	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Supermercados	1.600	48.000	04/02/2019 a 11/09/2020	Segunda a sexta	Tarde - 08h às 12h	30	<u>Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69 - Cavaco - Arapiraca/AL</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II



Fevereiro	<u>Rua Manoel</u> <u>Ferreira Brito, nº</u> <u>69 - Cavaco -</u> <u>Arapiraca/AL</u>	14/01/2019 a 25/01/2019	Comércio	37/2019 - Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Vendas	1.600	48.000	04/02/201 9 a 11/09/202 0	Segunda a sexta	14h às 18h	30	<u>Rua Manoel</u> <u>Ferreira Brito,</u> <u>nº 69 - Cavaco -</u> <u>Arapiraca/AL</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
CARGA HORÁRIA PSG						192.000						



ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	QUANTIDADE DE TURMAS	08
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro		
MUNICÍPIO	Maceió		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Fevereiro	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	28/01/2019 a 08/02/2019	Comércio	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Vendas	1.600	40.000	18/02/2019 a 22/09/2020	Segunda a sexta	Matutino – 08h às 12h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Fevereiro	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	28/01/2019 a 08/02/2019	Gestão	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Administrativos	1.600	40.000	18/02/2019 a 22/09/2020	Segunda a sexta	Tarde – 14h às 18h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Fevereiro	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	28/01/2019 a 08/02/2019	Comércio	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Supermercados	1.600	40.000	18/02/2019 a 22/09/2020	Segunda a sexta	Manhã – 08 às 12h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II

Março	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	25/02/2019 a 08/03/2019	Comércio	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Vendas	1600	40.000	18/03/2019 a 21/10/2020	Segunda a sexta-feira	Tarde - 14:00h às 18:00h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Março	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	25/02/2019 a 08/03/2019	Gestão	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos	1600	40.000	18/03/2019 a 21/10/2020	Segunda a sexta-feira	Tarde - 14:00h às 18:00h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Março	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	25/02/2019 a 08/03/2019	Saúde	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Farmácias e Drogarias	1600	40.000	18/03/2019 a 21/10/2020	Segunda a sexta-feira	Manhã 08:00h às 12:00h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
Março	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	25/02/2019 a 08/03/2019	Comércio	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Supermercados	1600	40.000	18/03/2019 a 21/10/2020	Segunda a sexta-feira	Manhã - 08:00h às 12:00h	25	<u>CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II



Março	<u>CEP de</u> <u>Programas</u> <u>Sociais – Rua</u> <u>Antônio</u> <u>Procópio, 165 -</u> <u>Pinheiro</u>	25/02/2019 a 08/03/2019	Hospitalidad e	Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Hoteleiros	1600	40.000	18/03/201 9 a 21/10/202 0	Segunda a sexta- feira	14:00h às 18:00h	25	<u>CEP de</u> <u>Programas</u> <u>Sociais – Rua</u> <u>Antônio</u> <u>Procópio, 165</u> <u>- Pinheiro</u>	14 anos Cursando o Ensino Fundamental II
CARGA HORÁRIA PSG						320.000						
CARGA HORÁRIA TOTAL PSG						1.240.000						



ANEXO V – FICHA DE CADASTRO ALUNO

Curso: _____

Nº CBO Para Candidato _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____ Org. Expedidor:: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Cidade de nascimento: _____

UF: _____ Sexo: () F () M Estado Cível: S () C () Viúvo ()

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Escola: _____

Bairro: _____ Série: _____ Horário: _____

Pai: _____

Fone: _____

Mãe: _____

Fone: _____

Quantidade de pessoas na mesma residência _____

Renda familiar _____

Grau de escolaridade do jovem _____

Concluinte em escola publica ou particular _____

Tipo Sanguíneo do jovem _____

EMPRESA CONTRATANTE (matriz ou filial): _____

CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE _____

Endereço / Ponto de Referência: _____

Supervisor do Jovem na empresa: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

A empresa concede Plano de Saúde: Sim () Não () Qual? _____

Tem unidade de emergência ou urgência?

Endereço: _____

Em caso de Urgência:

Ligar para: _____



ANEXO VI – CADASTRO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ (matriz ou filial): _____

Inscrição Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Gestor / Responsável pelo Programa na Empresa:

Responsável pelo Programa na Empresa:

Cargo e/ou função: _____

Telefone (s) de contato (IMPORTANTE): _____

E-mail (s) (IMPORTANTE): _____



ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso: _____ _____			
Carteira de identidade	Número: _____ _____	Órgão expedidor _____ _____	UF _____ _____
Número do CPF _____ _____	Nascimento _____ _____	Data _____ _____	UF _____ _____
Endereço (rua e número): _____ _____			
Complemento _____ _____		Bairro/localidade _____ _____	
Cidade _____ _____	UF _____ _____	CEP _____ _____	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato